



## REGULAMENTO CIRCUITO ESCOLAR DE XADREZ CXC SUB-16 DE 2018

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** O circuito tem a finalidade de promover uma aproximação dos alunos, pais e escolas com o Clube de Xadrez de Curitiba, visando a participação dos alunos das escolas públicas e privadas, e clubes de xadrez da cidade de Curitiba, região Metropolitana e dos Campos Gerais.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** O Circuito Escolar CXC tem como objetivo incentivar a prática do xadrez proporcionando maior visibilidade da modalidade, além de promover uma maior interação entre atletas, alunos, pais e escolas.

### CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º.** A organização e a direção deste circuito ficarão a cargo dos professores Pablo Alejandro Acosta e Alvaro Alves de Almeida Junior.

### CAPÍTULO IV – DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PREVISTOS

**Art. 4º.** O Circuito Escolar de Xadrez – CXC SUB-16, será realizado em 6 (seis) etapas:

- a) Confirmação e pagamento das inscrições: das 8h40 min às 9h20 min.
- b) Cerimônia de Abertura: 9h30min.
- c) Horário de início da 1ª rodada: 9h45min.
- d) Encerramento e premiação após o término da 6ª rodada.

\*\* Sujeito a mudanças de horários com aviso prévio.

**§1º.** Os jogadores que se apresentarem após o horário da confirmação estão sujeitos à participação a partir da segunda rodada.

**§2º.** Todas as etapas serão realizadas no Clube de Xadrez de Curitiba – CXC: Endereço: Rua XV de Novembro, 166 – 9º andar – Centro – Curitiba-PR.

**§3º.** As etapas serão realizadas aos finais de semana, conforme as seguintes datas previstas:

1º Etapa: 24 de março - Sábado

2º Etapa: 28 de abril - Sábado

3º Etapa: 26 de maio - Sábado

4º Etapa: 25 de agosto - Sábado

5º Etapa: 29 de setembro – Sábado

6ª Etapa: 27 de outubro – Sábado

**§4º.** O CALENDÁRIO E OS HORÁRIOS PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM AS DATAS DOS EVENTOS DO CLUBE DE XADREZ DE CURITIBA, DA FEXPAR E DE OUTROS EVENTOS.

## CAPÍTULO V – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Art. 5º.** Os jogadores poderão se inscrever representando suas escolas ou clubes.

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [circuitoescolarcxc@gmail.com](mailto:circuitoescolarcxc@gmail.com). Deverá conter o nome completo, data de nascimento, categoria e escola/clube que representa.

5.2 O preço das inscrições por etapa, terá um valor fixo de R\$ 15,00 (quinze - reais) por aluno.

## CAPÍTULO VI – CATEGORIAS

**Art. 6º.** O circuito será disputado em 5 (cinco) categorias:

- 1) Sub – 08 - Masculino e Feminino (Nascidos até 2010)
- 2) Sub – 10 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2009 e 2008)
- 3) Sub – 12 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2007 e 2006)
- 4) Sub – 14 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2005 e 2004)
- 5) Sub – 16 – Masculino e Feminino (Nascidos em 2003 e 2002)

## CAPÍTULO VII – SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 7º.** O circuito utilizará das regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do xadrez Rápido.

**§1º** O torneio será realizado com todas as categorias juntas, somente a premiação será separada.

**§2º** O sistema de disputa padrão será o Sistema Suíço, em seis rodadas.

I – Confronto direto;

II- Milésimos Medianos (com descarte apenas do pior resultados);

III- Milésimos totais;

IV- Sonnenborn – Berger;

V- Arranz System;

§3º O tempo de reflexão será de 10 minutos + 2 segundos de acréscimo por lance no relógio digital.

§4º 1 lance impossível, acarretará a derrota da partida.

**Art. 8º.** O programa que será utilizado no empareiramento e processamento de dados será o Swiss Manager.

## CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

**Art. 9º.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes por etapa:

§1º Premiação geral

- 1) 1º Lugar Geral: Troféu + Chess Set (Mini Staunton)
- 2) 2º Lugar Geral: Medalha + Jogo de Peças.
- 3) 3º Lugar Geral: Medalha + Jogo de Peças.

§2º Premiação por categoria

- 1) 1º Lugar Sub – 08 Mas/Fem – Medalha
- 2) 1º Lugar Sub – 10 Mas/Fem – Medalha
- 3) 1º Lugar Sub – 12 Mas/Fem – Medalha
- 4) 1º Lugar Sub – 14 Mas/Fem – Medalha
- 5) 1º Lugar Sub – 16 Mas/Fem – Medalha

§3º A premiação não é acumulativa.

## IX – PONTUAÇÃO FINAL

**Art.10º.** Para efeito da classificação final, a contagem de pontos será definida por categoria, acrescida com os seguintes valores de bônus atribuídos nas 6 (seis) etapas, até o 3º colocado no torneio geral:

- Campeão geral: 10 pontos

- Vice-campeão geral: 7 pontos

- Terceiro Colocado geral: 5 pontos

§1º. Os três primeiros colocados de cada categoria absoluto e feminino, obterão as seguintes pontuações no final da etapa:

- Campeão geral: 4 pontos

- Vice-campeão geral: 3 pontos

- Terceiro Colocado geral: 2 pontos

**§2° Os pontos não são acumulativos.**

**§3°** Em caso de empate entre jogadores na pontuação do circuito, estes serão os critérios de desempate:

I – Maior número de primeiros lugares em sua respectiva categoria;

II - Maior número de segundos lugares em sua respectiva categoria;

III - Maior número de terceiros lugares em sua respectiva categoria;

IV - Maior número de participações no circuito;

V- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5' x4)*

**§4°** Os campeões de cada categoria no geral do Circuito Escolar CXC, terão a vaga para participar do Festival Paranaense de Menores.

## CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

**Art. 11°.** Os árbitros serão: AL Pablo Alejandro Acosta / AL Alvaro Alves de Almeida Junior /

AL David Ferreira das Chagas.

### REALIZAÇÃO



### APOIO



LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO  
AO ESPORTE